

MTR PARA SIMPLES CONTA - VAL PARA SIMPLES
FICHA N.º 01
MTR-47011
L.º 2 - REG. GERAL
Digitação - Ok
Conferência - Ok

047011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na confluência da RUA VINTE com a RUA VINTE E TRÊS, constituído pelo LOTE 11, da QUADRA "20", do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VENTURA", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 26,58m de frente para a Rua Vinte, em dois segmentos: com 12,44m em reta e 14,14m em curva de concordância entre a Rua Vinte e a Rua Vinte e Três; de quem da Rua Vinte olha para o terreno, mede 50,00m do lado direito, confrontando com o lote 10; 41,00m do lado esquerdo, confrontando com a Rua 23; e nos fundos mede 21,44m, confrontando com parte do Lote 19; encerrando o perímetro a área de 1.054,47m².

PROPRIETÁRIA: TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, com sede em Itatiba-SP, na rua Quintino Bocaiúva, nº 240, sala 92, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.282.206/0001-40.

REGISTROS ANTERIORES: R.02/40.285, de 22 de outubro de 2002 e R.05/40.285, de 27 de agosto de 2008, de loteamento.

O Oficial,


Luis Carmo Pascoal

Av.01, em 04 de agosto de 2009.**CONDIÇÕES**

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, as quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

R.02, em 04 de agosto de 2009.**COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**

Por Instrumento Particular datado de 27 de maio de 2009, a proprietária, TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada e representada por José Nogueira da Silva Neto, CPF. nº 664.802.648-00, **PROMETEU VENDER O IMÓVEL**, na proporção de 50% á **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA**, brasileiro, juiz de direito, natural de Araraquara-SP, nascido em 08/05/1979, filho de Eduardo Octaviano Diniz Junqueira e de Cora Maria Diniz Junqueira, portador da Cédula de identidade RG. nº 23.704.021-9-SSP/SP inscrito no CPF. /MF. nº 289.855.618-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 08/11/2008, com a compradora também na proporção de 50%, a **JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA**, brasileira, juíza de direito, natural de Santos-SP, nascida em 20/10/1978, filha de Ângelo David Bassetto e de Heloisa Helena França Bassetto, portadora da Cédula de identidade RG. nº 27.877.789-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº 275.392.058-30, com endereço residencial na rua Irene Escale Micheleto, nº 228, no Bairro Itatiba Contry Club, nesta cidade de Itatiba-SP; pelo valor de R\$115.361,60, (cento e quinze mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), no qual o comprador optou por pagá-lo nos termos do contrato anexo e nas condições previstas a seguir: Forma de Pagamento: as parcelas do

MOD. 16

segue no verso

MATRÍCULA N.º

047011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL

Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.

Substituto Oficial

preço serão pagas conforme opção de pagamento escolhida pelo(s) comprador(es) na seguinte forma: V.1)-1) Recebido neste ato no valor de R\$26.111,60(vinte e seis mil, cento e onze reais e sessenta centavos), conforme cheque(s) nº 0045, a cargo do Banco(s) nº 151, agência(s) nº 0861, cuja quitação se dará após a respectiva compensação bancária, á título de sinal e princípio de pagamento. V.2)-1) R\$89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) a ser pago em 21 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$4.250,00(quatro mil, duzentos e cinquenta reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 20/06/2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, (parcelas fixas e irrecorribais). Atualização Monetária:- as parcelas do saldo do preço somente serão atualizadas monetariamente em casos de atrasos ou inadimplência, com base na variação do IGPM/EGV e nas condições estabelecidas no item V.4 adiante do presente contrato. Consta do presente contrato que a vendedora declara que está dispensada de apresentar as certidões negativas do INSS, bem como de tributos Federais, por ter como objetivo social á comercialização de imóveis próprios, enquadrando-se nas atividades mencionadas na legislação em vigor e, ainda, em razão do imóvel objeto desta matrícula ter sido lançado contabilmente em seu ativo circulante, não tendo, em nenhuma ocasião, constado integralmente de seu ativo permanente, nos termos das disposições contidas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto nº 3048/1999, alterado pelo Decreto nº 3.265/1999 e IN – SRF nº 93/2001, por ocasião do registro deste contrato e, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existem contra a mesma, quaisquer ações real ou pessoas, reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 104.079.

Av.03, em 27 de maio de 2.014.

CANCELAMENTO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Por determinação judicial datada de 08 de abril de 2014, subscrita pela MMª Juíza de Direito – Drª Roberta Cristina Morão, da 1ª Vara Cível desta comarca de Itatiba-SP, referente ao Processo Digital nº.1001192-30.2013.8.26.0281/01 – Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença – Rescisão/Resolução, que tem como Exequentes: MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA e JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA; e, como Executada: TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA.; e, nos termos da r.sentença proferida em 31/07/2013 (fls.165/170 dos autos principais), transitada em julgado em 26/08/2013, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO do compromisso de venda e compra celebrado entre as partes e objeto do R.02 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.133489.

Av.04, em 27 de maio de 2.014.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" – Protocolo PH000060413, emitida em 09/05/2014 (13:31:07), por Silvana Bocaletto Giaretta, de acordo com o Auto ou Termo datado de 29/04/2014 e extraída dos autos da ação de "Execução Civil" – Número de Ordem: 1001192-30.2013/01, do 1º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba-SP - Escrivão/Diretor: Ana Luiza Aires da Cunha, que tem como Exequente:

-segue na ficha 02-

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

047011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA (CPF/MF nº.275.392.058-30); e, como Executada: **TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA.** (CNPJ/MF nº.03.282.206/0001-40), também nomeada como "Depositário", verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$214.542,71.

A Escrevente Autorizada,


Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.133288.

Av.05, em 16 de outubro de 2014.

INDISPONIBILIDADE

Por Determinação Judicial expedida em 25 de setembro de 2014, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito – Drª Roberta Virginio dos Santos, da Vara Única do Foro Distrital de Jarinú, da comarca de Atibaia – Estado de São Paulo, exarada nos autos do Processo Físico nº.0001098-73.2012.8.26.0301 – Classe-Assunto: Procedimento Ordinário – Compra e Venda, que tem como Requerente: ROBERTO JACOMINI e outro; e, como Requerido: CENARIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e outros (CNPJ/MF nº.07.902.652/0001-60), procede-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.136132.

Av.06, em 03 de março de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.201701.1914.00229271-IA-709, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, publicado em 19/01/2017 (14:56:25), no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo CG nº.00103982920145150145 - Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - ITATIBA - VARA DO TRABALHO DE ITATIBA, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA (Terra Azul Incorporadora Imobiliária Eireli – Terra Azul) - (CNPJ/MF nº.03.282.206/0001-40), figurando também: Sabara Negócios e Participações Ltda (CNPJ/MF nº.08.268.436/0001-78); Daysi Nogueira da Silva (CPF/MF nº.165.925.238-59); e, Jose Nogueira da Silva Neto (CPF/MF nº.664.802.648-00), foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74.

A Escrevente Autorizada, 
Nayane de Oliveira Pinto Covatti

Prenotação nº.149.618.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16